



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02a 09103107

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2532

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.400,00, orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.03</i>	<i>Departamento de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3134 12.362.1201.1.701</i>	<i>Ampliação do CET João XXIII</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.03</i>	<i>Departamento de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1134 12.362.1201.1.702</i>	<i>Ampliação do CET João XXIII</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.03</i>	<i>Departamento de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3134 12.362.1201.1.701</i>	<i>Ampliação do CET João XXIII</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Outros Serv. Terc. PES. JurídicaR\$ 2.300,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.03</i>	<i>Departamento de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1134 12.362.1201.1.702</i>	<i>Ampliação do CET João XXIII</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Outros Serv. Terc. PES. JurídicaR\$ 100,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) referente ao superávit financeiro do exercício anterior e R\$ 100,00 (cem reais) do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.03</i>	<i>Departamento de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1134 12.362.1201.1.702</i>	<i>Atividades do CET João XXIII</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e instalaçõesR\$ 100,00</i>

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de
fevereiro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal